



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº021/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE *PROJETOS SMC/PUC MINAS* PARA PARTICIPAÇÃO NO “PROGRAMA DE INDUÇÃO DE NEGÓCIOS DO PUCTEC INDOOR 1º/2021”, OFERECIDO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de 19 de abril de 2021 até às 23h59min do dia 16 de maio de 2021, data que poderá ser prorrogada a critério do PUCTec, órgão vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas desta edição do “Programa de Indução de Negócios do PUCTec Indoor 1º/2021”.

1. SOBRE ESTA EDIÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O “Programa de Indução de Negócios do PUCTec Indoor 1º/2021” objetiva a realização de investimentos em até 10 (dez) projetos que apresentem uma proposta de desenvolvimento de produto, serviço, processo ou plataforma de qualquer área do conhecimento capaz de suportar a criação de uma *startup*, com base em projetos exclusivamente da comunidade acadêmica e administrativa da Sociedade Mineira de Cultura.

1.2 Entende-se que (i) resultados de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização) da PUC Minas, (ii) resultados de projetos de pesquisa e extensão envolvendo alunos e professores da PUC Minas, assim como (iii) resultados de projetos de inovação de atividades técnico-administrativas das instituições ligadas diretamente à SMC são a base para formulação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação a serem contemplados neste Edital.

1.3 Com a indução de negócios objetiva-se a implantação de um programa de formação de empresas, que receberão suporte através de consultorias, mentorias e aportes financeiros, bolsas e interação com os laboratórios da Universidade.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1.4 O PUCTec Indoor 1º/2021 possui como proposta estar conectado às demais iniciativas de inovação, como um agente constante de criação de serendipidade, contribuindo, assim, para a geração de densidade em nosso ecossistema.

1.5 As atividades das equipes selecionadas para o PUCTec Indoor 1º/2021 ocorrerão entre os meses de maio e setembro de 2021, período que pode ser estendido a critério do PUCTec.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Este projeto está focado nas comunidades acadêmica e administrativa da Sociedade Mineira de Cultura, independente da sua área de conhecimento e/ou atuação, que apresentem uma proposta de desenvolvimento de produto, serviço, processo ou plataforma de qualquer área do conhecimento capaz de suportar a criação de uma *startup*.

3. PROJETOS ELEGÍVEIS

3.1. São consideradas elegíveis inscrições provenientes de PROJETOS:

- a) que sejam compostos por uma equipe de 2 (dois) a 5 (cinco) empreendedores, sendo que a maioria da equipe deverá manter vínculo com uma instituição ligada diretamente à SMC até a conclusão dos projetos aprovados neste edital ou ter concluído (apresentado e aprovado) o seu trabalho de conclusão de curso no máximo há 12 (doze) meses;
- b) em que os membros da equipe tenham disponibilidade de tempo para, pelo menos, assistir a TODO o conteúdo disponibilizado e cumprir as tarefas atribuídas pelo programa;
- c) que seu(s) representante(s) tenha(m) idade mínima de dezoito anos, seja(m) brasileiro(s), nato(s) ou naturalizado(s), ou, no caso de ser(em) estrangeiro(s), atendam às disposições da Lei 13.445/17, no que diz respeito à participação no Programa e à permanência no Brasil, durante o período de execução daquele.

3.4 É vedada a participação simultânea, por parte de qualquer pessoa, em mais de um projeto submetido a este chamamento.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4. OBJETIVOS DESTA EDIÇÃO DO PROGRAMA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O Programa de Indução de Negócios do PUCTec Indoor 1º/2021 poderá investir em um total de até 10 *startups*. O desenvolvimento do Programa e as regras para disponibilização do investimento encontram-se detalhados no ANEXO I.

4.2 São também objetivos deste Programa:

- a) contribuir com o ecossistema de inovação local, dando suporte ao crescimento de negócios que impactarão positivamente na diversificação da economia;
- b) adensar o ecossistema de *startups*;
- c) apoiar o empreendedorismo na Universidade;
- d) apoiar projetos que gerem impactos sociais positivos na sociedade.

4.3 Não poderão participar deste processo seletivo *startups* que:

- a. possuam produtos, serviços, processos ou plataformas relacionados a atividades econômicas incompatíveis com a missão, os princípios e valores da PUC Minas, disponíveis em <https://www.pucminas.br/institucional/Paginas/missao-e-valores.aspx>;
- b. especialmente neste Edital, projetos que não sejam passíveis de realização a distância, em razão da pandemia do COVID-19.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão feitas através do site www.pucminas.br/puctec (puctec.com.br).

5.1.1 Ao efetuar sua inscrição, o(s) proponente(s) da organização interessada deverá(ão) preencher formulário próprio, ali inserindo todos os dados solicitados.

5.2 Cada projeto deverá apresentar as seguintes informações:

I. BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- a) Nome da equipe;
 - b) contexto / espaço-problema – até 1500 caracteres;
 - c) objetivos – até 500 caracteres;
 - d) justificativas – até 500 caracteres;
 - e) mercado / público-alvo/segmento – até 500 caracteres;
 - f) estágio do desenvolvimento (maturidade) – até 500 caracteres;
 - g) visão sobre o modelo de negócios e – até 500 caracteres.
- II. BLOCO 2 – LINK DO VÍDEO:
- a) URL de um vídeo (YOUTUBE ou VIMEO), de até 3 minutos, com a apresentação da equipe, do problema foco e do tamanho de mercado, de seu diferencial de produto/serviço/tecnologia e do potencial do negócio.
- III. BLOCO 2 - PESSOAS E COMPETÊNCIAS:
- a) dados de todos os componentes da equipe: nome completo, telefone, e-mail, LinkedIn, formação e código de pessoa dos membros PUC Minas/SMC;
 - b) currículo resumido dos membros da equipe (em até 400 caracteres, para cada membro).
- IV. BLOCO 2 – OUTROS ANEXOS:
- a) Caso a equipe considere necessário, poderá anexar outro documento em PDF que explique sua ideia produto/serviço/tecnologia (poderão ser utilizados TCC's, monografias, artigos publicados), limite de até 25MB.
- 5.3 Todas as inscrições estarão sujeitas a análise pela Coordenação do PUCTec, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, sendo motivo para o indeferimento o não atendimento a qualquer item do presente Edital.
- 5.4 Pedidos de esclarecimentos e dúvidas deverão ser encaminhados, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento do recebimento das inscrições, em português, para o e-mail:puctec@pucminas.br.
- 6. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.1 O processo de seleção será conduzido em uma única etapa, na qual serão selecionadas até 20 equipes, via análise das informações inseridas nos formulários de inscrição.

6.2 Caso necessário, poderão ser solicitadas informações adicionais aos candidatos, através dos e-mails cadastrados no formulário de inscrição.

6.3 Será constituída uma equipe de avaliação multidisciplinar, composta por professores, pesquisadores e agentes de mercado, que acompanhará o processo de seleção.

6.4 Na hipótese de alguma equipe selecionada apresentar alguma desconformidade com as regras deste Edital, ou impedimento de qualquer natureza, poderá ser convocada a proposta classificada na sequência da ordem de classificação prevista no item 6.1.

6.5 A listagem das equipes classificadas será publicada no *site* do PUCTec. A Universidade poderá, ainda, utilizar-se da comunicação por e-mail para os fins de continuidade e adesão ao Programa.

6.6 O processo de seleção se dará conforme o cronograma abaixo:

Evento	Data de início	Data de Fim
Lançamento e abertura das inscrições	19/04/2021	
Encerramento inscrições		16/05/2021
Análise dos formulários recebidos	17/05/2021	31/05/2021
Divulgação dos selecionados para a 1ª fase		Até 31/05/2021
Início do programa 1ª fase – até 20 equipes	01/06/2021	25/06/2021
Semana de avaliação entre fases	28/06/2021	05/07/2021



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Divulgação dos selecionados para a 2ª fase		Até 05/07/2021
Início da 2ª fase – até 10 equipes	06/07/2021	

7. DA ADESÃO

7.1 A adesão ao Programa, mediante o preenchimento e assinatura do Termo de compromisso por todos os membros da equipe, deverá ser enviada para o e-mail puctec@pucminas.br, junto à apresentação dos seguintes documentos:

- a) fotocópias das carteiras de identidade, ou de outro documento de identificação com validade nacional, dos membros do time cadastrados, se brasileiros, ou fotocópias dos passaportes dos membros da equipe cadastrados, se estrangeiros;
- b) poderão ser solicitados outros documentos, dados e informações sobre os PROJETOS e sobre os empreendedores a partir da divulgação dos resultados para análise, com caráter eliminatório.

8. DO INVESTIMENTO

8.1 Poderão ser realizados investimentos financeiros e econômicos nas *startups* selecionadas, da segunda fase desta Edição do Programa, conforme descrição no ANEXO I.

8.2 As equipes selecionadas que aderirem ao Programa se comprometem a cumprir os objetivos e metas deste e deverão formalmente manifestar o interesse em receber os aportes nele previstos.

8.3 Aquelas organizações que receberem os investimentos concordam e manifestam ciência das contrapartidas, especificamente no que tange ao direito de participação, detalhadas no ANEXO I, através dos instrumentos específicos e nos prazos adequados.

8.3.1 Após a adesão aos aportes previstos no Programa é vedado o direito de desistência da empresa, sob pena de devolução dos aportes, bem como dos valores referentes à mentoria, assessoria, bolsista e demais outros benefícios concedidos no Programa, devidamente corrigidos pelo INPC, desde a data do desembolso.

8.3.2 A PUC Minas/SMC poderá desistir do investimento, caso ocorram



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

desconformidades ou irregularidades no processo, no desempenho da empresa ou a prática de qualquer ato ilegal por parte dos membros constituintes das organizações participantes.

8.3.3 O direito de participação da PUC Minas/SMC poderá ser exercido, em até 60 meses após o término do Programa, pela PUC Minas ou por alguma instituição formalmente indicada por ela.

9. OUTROS TERMOS E CONDIÇÕES:

- a) O Programa de Indução PUCTec Indoor 1º/2021 terá carga horária de participação nas atividades **obrigatórias**, a distância, *on-line* e/ou presenciais, se permitido devido à pandemia da COVID-19, a ser cumprida pelos integrantes de cada Projeto no escritório, segundo a FASE e definida pelo PUCTec.
- b) A participação no Programa será formalizada mediante termo de compromisso, redigido em língua portuguesa, a ser celebrado entre a PUC Minas e cada um dos representantes das Equipes de Projetos selecionadas, documento do qual constarão os direitos e as obrigações das partes.
- c) A obtenção de visto adequado e regularização de sua situação no Brasil são condições necessárias para a participação de empreendedor estrangeiro no Programa.
- d) O participante estrangeiro deverá manter, durante todo o período de execução do Programa, as condições de regularidade, nos termos da Lei 13.445/17, sob pena de ser aplicada ao mesmo a sanção de desclassificação do Programa, sem prejuízo de eventual aplicação das sanções previstas no item 8.3.1.
- e) O PUCTec, após a seleção das Equipes, adotará instrumento de acompanhamento e de avaliação, parcial e final, dos Projetos, por meio de indicadores de desempenho e bancas examinadoras especificamente constituídas para esse fim.
- f) O PUCTec reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover visitas técnicas, agendar reuniões e solicitar quaisquer informações técnicas e financeiras necessárias para:
 - i) acompanhar a execução dos Projetos;
 - ii) atestar a veracidade de atividades e fatos relatados;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- iii) controlar e fiscalizar a utilização dos incentivos financeiro e econômico concedidos; e
- iv) monitorar a participação dos representantes da equipe dos Projetos nas atividades do Programa.
- g) Após o término da participação no Programa, o PUCTec poderá solicitar quaisquer informações técnicas e financeiras necessárias para verificar o cumprimento das condições fixadas nos termos de compromisso celebrados com os participantes.
- h) Poderão ser solicitados documentos de comprovação financeira e econômica à organização que for gerada a partir do projeto participante do PUCTec.
- i) Os participantes do Programa autorizam o PUCTec ou a entidade por ele designada, desde a submissão de seus projetos, a utilizar e distribuir material escrito e audiovisual sobre si mesmos e sobre seus projetos, com vistas a divulgar o Programa, suas atividades e suas histórias de sucesso, bem como a impactar a sociedade local, inspirando-a a ser mais empreendedora, a valorizar casos de sucesso e de fracasso, a compartilhar ideias, a assumir riscos e a pensar globalmente.
- j) Durante a participação no Programa, os empreendedores se obrigam a:
 - i. fornecer informações ao PUCTec, ou à entidade por ele designada, sobre a execução de seus Projetos, bem como facilitar seu monitoramento e controle;
 - ii. participar de pesquisas, elaborar relatórios ou fornecer quaisquer outras informações sobre os resultados de seus Projetos, quando solicitados pelo PUCTec;
 - iii. com vistas ao monitoramento e à avaliação do PUCTec, os empreendedores se obrigam, durante o período de 5 (dez) anos após o término da participação no Programa, a participar de pesquisas e a fornecer informações sobre a evolução, os resultados e os impactos de seus projetos, quando solicitados pelo PUCTec ou pela entidade por ele designada.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição neste processo seletivo **implicará** a aceitação plena das normas do presente Edital, do Estatuto e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PUCTec, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, sendo motivo para o indeferimento o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1. O Edital PUCTec Indoor de Indução de Negócios 1º/2021 será organizado em 2 (duas) fases, distribuídas ao longo de 4 (quatro) meses de trabalho.
2. Ao final da primeira fase, ocorrerá uma avaliação dos projetos, realizada por banca examinadora qualificada, com critérios pré-estabelecidos, a qual irá definir quais participantes receberão os recursos iniciais para criação formal das empresas (*Contrato Social, criação de CNPJ e Acordo de Sócios*) e que poderão receber mais recursos na fase seguinte.
3. Em um momento inicial, todos os empreendedores receberão informações e conteúdo (distância, *on-line* e/ou presenciais, se permitido devido à pandemia da COVID-19) sobre inovação e desenvolvimento de *startups*. Posteriormente, as equipes deverão executar tarefas, orientadas pelos consultores e mentores do Programa, sendo os entregáveis matéria básica para avaliação da banca examinadora.
4. Nenhuma equipe será eliminada. Ou seja, as que não conseguirem os recursos oferecidos para a segunda fase poderão continuar frequentando, quando permitido, os espaços físicos destinados ao Ecossistema de Inovação da PUC Minas, participar dos eventos coletivos conduzidos ao longo do Edital e, inclusive, propor fusões e parcerias com outras *startups* ou equipes deste Ecossistema, desde que dentro das regras estabelecidas pelo PUCTec no edital.
5. Para a primeira fase serão selecionadas até 20 propostas.
6. Na primeira fase, ao longo de um mês, todas as equipes que forem selecionadas no processo de seleção e que explorarão economicamente o produto, serviço, projeto e/ou plataforma proposto nos projetos contarão com:
 - a. duas reuniões de mentoria de consultores especializados no desenvolvimento de *startups*;
 - b. quando permitido, espaço físico no Ecossistema de Inovação da PUC Minas para desenvolvimento de trabalhos relacionados à proposta apresentada a este Edital;
 - c. acesso diferenciado à aquisição de horas de uso de laboratórios da PUC Minas (respeitadas as restrições necessárias para o enfrentamento da pandemia da COVID-19), de acordo com tabelas específicas compatíveis com as práticas de mercado.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7. Ao término da primeira fase, serão selecionados até 10 projetos, que receberão recurso para abertura e formalização da *startup* (verbas para criação de CNPJ, contrato social e acordo entre sócios), mediante a avaliação satisfatória por parte da banca examinadora e contrapartida a um direito de participação de 15% da SMC.
8. Para participar da segunda fase, ao longo de três meses, as empresas (as *startups* constituídas ao final da primeira fase) que forem explorar economicamente o produto, serviço, projeto e/ou plataforma proposto nos projetos contarão com:
 - a. doze reuniões de mentoria semanal de consultores especializados no desenvolvimento de *startups*;
 - b. quando possível, espaço físico no Ecossistema de Inovação da PUC Minas para desenvolvimento de trabalhos relacionados à proposta apresentada a esse edital;
 - c. um bolsista de iniciação tecnológica, aluno dos cursos de graduação da PUC Minas, para trabalhar no projeto proposto durante 3 (três) meses, sem custo para a *startup* (as bolsas serão pagas pela PUC Minas); ressalta-se que os empreendedores não poderão ser bolsistas da sua própria empresa;
 - d. créditos de até 8 (oito) horas de Assessoria Técnica de professores, pesquisadores e consultores vinculados à PUC Minas (além da mentoria de inovação);
 - e. acesso à aquisição de horas de uso de laboratórios da PUC Minas (respeitadas as restrições necessárias para o enfrentamento da pandemia da COVID-19), de acordo com tabelas específicas compatíveis com as práticas de mercado.
9. A critério PUCTec, as participantes da segunda fase poderão receber aportes de capital para desenvolvimento do (MVP) Minimum Viable Product necessário para validação do produto, serviço, processo e/ou plataforma, em troca de percentual de direito de participação.
10. Todas as equipes selecionadas serão estimuladas e suportadas para estabelecer conexões com o mercado através de rede de relacionamentos com empresas, mentores, investidores e centros de tecnologia.
11. Ao longo do processo de indução de negócios serão realizadas várias sessões de interação e *workshops* com especialistas e empreendedores, abordando



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

diversos temas como estratégia, produto, mercado, tecnologia, governança, gestão, *funding*, abertos a todas as equipes selecionadas na primeira fase do Programa.

12. As equipes que começarem a receber investimentos deste Edital e desistirem de participar, sem uma justificativa aceitável por parte do PUCTec/PUC Minas, deverão devolver os recursos repassados à SMC, bem como os valores referentes a mentoria, assessoria, bolsista e demais outros benefícios concedidos no Programa.